



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20.07.2021, PARA AQUISIÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL HIPERCONVERGENTE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8514754-71.2021.8.06.0000).

APT 02/CT Nº 24/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Dra. Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 72.381.189/0010-01 e CNPJ: 72.381.189/0001-10., com sede na Avenida Emancipação, nº 5000, parte B, bairro Parque dos Pinheiros, cidade de Hortolândia – SP, representada neste ato pelo Maurício Luis Cassalta de Paula Couto, portador do RG n.º 088552955 IFP/RJ e inscrito no CPF sob n.º 021.055.837-76, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM, para todos os fins de direito, APOSTILAR a Cláusula Quarta do mencionado pacto, para que a tabela passe a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta – Do Valor

O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.951.948,67 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme os preços unitários descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	CNPJ.	Natureza	Valor total
02	(Cód. 428181-0)Expansão Tipo 1	72.381.189/0010-01	Hardware	R\$ 1.070.080,70



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

de Cluster de Infraestrutura Hiperconvergente (capacidade utilizável de 100 cores, 2,5TB memória RAM, 30TB ALL FLASH de armazenamento).	72.381.189/0001-10	Software	R\$ 1.881.867,97
		VALOR GLOBAL	R\$ 2.951.948,67

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 20.07.2021.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2021.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

**MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
CONTRATADA**